



Regulamento da ação “Amor em cada letra” - Mês das Mães 2024

1. Da natureza e finalidades da ação e de suas etapas

- 1.1. A ação “Amor em cada letra” é de natureza institucional e visa atender as finalidades estatutárias de ampliação e do fortalecimento da Apcef/SP.
- 1.2. A ação “Amor em cada letra” tem vigência de 1º a 31 de maio de 2024.

2. Quem pode participar

- 2.1. Todas as associadas efetivas da Apcef/SP (empregadas Caixa da ativa e aposentadas) que sejam mães, bem como todas as pensionistas e as dependentes de todos(as) os(as) associados(as) efetivos(as) da Apcef/SP que sejam mães.
- 2.2. É vedada a participação dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e de empregadas da Apcef/SP.
- 2.3. É vedada a participação de associadas contribuintes, de usuárias-parente e de não associadas.

3. Como participar

- 3.1. Para participar da ação é necessário atender aos itens descritos abaixo, entre 1º e 31 de maio de 2024:
 - Preencher o formulário disponível no site da Apcef/SP com seus dados pessoais e o campo: “O que é ser mãe? (complete cada linha com as respostas começando com as iniciais da Apcef);

- Atualizar o cadastro.
- 3.2. Serão consideradas aptas as participantes que preencherem o formulário com seus dados pessoais e concordarem com os termos deste regulamento.
 - 3.3. É obrigatório o envio dos dados pelo formulário específico da ação para validação da participação. Dados enviados por outros meios não serão válidos.
 - 3.4. Todos os campos do formulário que são obrigatórios devem ser preenchidos.
 - 3.5. Cada participante poderá concorrer uma única vez. Formulários preenchidos em duplicidade não serão considerados.
 - 3.6. Para validar a participação, a participante deverá concordar com os termos deste regulamento (*Li e concordo com os termos do regulamento).
 - 3.7. A ação está atrelada à atualização cadastral. A associada que realizar o preenchimento do formulário e não estiver com o cadastro atualizado receberá um e-mail de solicitação de atualização de cadastro e terá até o dia 1º de junho de 2024 para atualizar os dados e validar sua participação na ação.
 - 3.8. Caso a participante não realize a atualização até a data determinada, a participação na ação não será validada.
 - 3.9. Só será validada a participação da associada ou dependente que completar todos os quesitos necessários já mencionados.
 - 3.10. Dúvidas referentes à participação, à premiação ou às demais questões pertinentes à ação devem ser enviadas ao e-mail marketing@apcefsp.org.br ou WhatsApp (11) 97612-6392.
 - 3.11. Casos não previstos neste regulamento serão tratados de forma isolada pela Diretoria Executiva.



4. Prazo

4.1. O período de participação é de 1º a 31 de maio de 2024.

5. A premiação

- 5.1. A seleção das vencedoras será feita por sorteio realizado em ferramenta interna da Apcef/SP.
- 5.2. As participantes da ação “Amor em cada letra” que não estiverem associadas à Apcef/SP na data de realização do sorteio não serão contempladas, caso sejam sorteadas.
- 5.3. A premiação será realizada da seguinte forma:
Serão sorteadas 5 (cinco) participantes e cada ganhadora será contemplada com o seguinte prêmio:
- 1 vale-presente digital no valor de R\$ 500,00 da Vivara (loja on-line).
- 5.4. A logística de entrega dos prêmios será feita pela entidade e informada às ganhadoras após a data de divulgação.
- 5.5. Caso necessário, o prêmio poderá ser substituído por outro com função e valores similares.
- 5.6. O prêmio, sob hipótese alguma, poderá ser trocado ou revertido em dinheiro e está sujeito às regras de utilização estabelecidas pelo fornecedor.
- 5.7. A data de divulgação das ganhadoras será em **6 de junho de 2024**, nos meios de comunicação da Apcef/SP.
- 5.8. Ao participar da ação “Amor em cada letra”, a associada registra sua concordância com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).



6. Divulgação

- 6.1. A Apcef/SP manterá todas as informações em seu banco de dados a fim de utilizá-las com o objetivo de aperfeiçoar seus serviços oferecidos, bem como divulgar os resultados e ganhadoras da ação em qualquer meio de comunicação da entidade que essa desejar: impressos (jornais, folhetos, cartazes ou outros) e eletrônicos (vídeo, internet, redes sociais, televisão ou outros) ou, ainda, por qualquer forma de comunicação, pela quantidade de vezes que pretender.
- 6.2. A associada poderá acompanhar o andamento da ação por meio das redes sociais e site da Apcef/SP.

São Paulo, 1º de maio de 2024.

Associação de Pessoal da Caixa Econômica Federal (Apcef/SP)
Diretoria Executiva